



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 090/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais, Considerando a grande demanda de serviços jurídicos do legislativo municipal, o que gera a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o Inciso IX, do artigo 37 da Constituição da República;

RESOLVE

Nomear **Hyuri Dias de Lima**, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 157955, via contrato temporário para exercer o cargo de Advogado da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº067/2017.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 08 de Junho de 2017.

Vereadora Maria Amabile Cadedo

Presidente da Câmara Municipal